



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de novembro de 2024 \* nº 0658 \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.814 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS EM VÁRIOS ÓRGÃOS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 6º e a alínea c, inciso I, do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 30.884/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar em Vários Órgãos no valor global de R\$ 17.750.000,00 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1) e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF-Principal, (Código Receita 1.1.1.3.03.1.1) conforme disposto no Decreto nº 10.799, de 23 de outubro de 2024, verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2024, e do Excesso de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços-ISS-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 10.813, de 08 de novembro de 2024 devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1) .....	373.942,36
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL-FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.1.1.3.03.1.1) .....	9.036.236,73
ISS-PRINCIPAL-FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1) .....	8.339.820,91
<b>TOTAL.....</b>	<b>17.750.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2024
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	3.1.90	1.5.00
05101	04.122.5001.052863				800.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>800.000,00</b>
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEAD - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
06101	04.122.5001.062606				850.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>850.000,00</b>
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFIN	3.1.90	1.5.00
07101	04.122.5001.072612				200.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>200.000,00</b>
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
08101	04.122.5001.082710				750.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>750.000,00</b>
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	3.1.90	1.5.00
09101	15.122.5001.092819				1.500.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.500.000,00</b>
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.5.00
11101	04.122.5001.112587				650.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>650.000,00</b>
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
12101	18.122.5001.122606				700.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>700.000,00</b>
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
14101	04.122.5001.142606				600.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>600.000,00</b>
15000	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	3.1.90	1.5.00
15101	04.695.5001.154066				

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2024
15000	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
15101	04.122.5001.167102				200.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>200.000,00</b>
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	3.3.90	1.5.00
16101	28.271.5280.512397				1.900.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.900.000,00</b>
28.272.5001.512400	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD			3.1.90	1.5.00
					2.800.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>2.800.000,00</b>
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
21101	04.122.5001.212606				350.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>350.000,00</b>
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
25101	27.122.5001.252714				600.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>600.000,00</b>
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	3.1.90	1.5.00
29101	06.122.5001.294314				2.000.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>2.000.000,00</b>
31000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SMPDC - AÇÕES DE GOVERNO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00
31101	04.122.5001.312906				500.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>500.000,00</b>
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CGM - AÇÕES DE GOVERNO			
32101					

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, CÍCERO DE LUCENA FILHO e BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA. O documento é válido para assinatura eletrônica. Código de verificação: 4217-0250-5211-8117 e informe o código 4217-0250-5211-8117 para verificar a validade das assinaturas. <https://jpaespresso.tce.com.br/verificacao/4217-0250-5211-8117>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, CÍCERO DE LUCENA FILHO e BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA. O documento é válido para assinatura eletrônica. Código de verificação: 4217-0250-5211-8117 e informe o código 4217-0250-5211-8117 para verificar a validade das assinaturas. <https://jpaespresso.tce.com.br/verificacao/4217-0250-5211-8117>

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
32000 32101 04.122.5001.322654	CONTROLDORA GERAL DO MUNICÍPIO CGM - AÇÕES DE GOVERNO REMUNERACAO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	3.1.90	1.50	200.000,00	
71000 71101 04.122.5001.712606	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.50	2.000.000,00	
		SUBTOTAL		200.000,00	
		SUBTOTAL		2.000.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.750.000,00</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORC. FISCAL E 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos não vinculados de Impostos</p>					

## DECRETO N° 10.815 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 31.084/2024,

## DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.792.943,90 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de outubro de 2024, mediante conta-corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 E GM/MS Nº 5.638/2024

## CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS

FONTE: 1.605 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem ..... R\$ 4.792.943,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.</p>					

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5005.464512	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90 3.3.50 3.3.60	1.6.05 1.6.05 1.6.05	3.380.000,00 324.818,00 1.088.125,90	
	SUBTOTAL			<b>4.792.943,90</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.792.943,90</b>	
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b> </p>					



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E36-D4F1-1DAA-D35E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 13/11/2024 12:00:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/11/2024 12:09:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/11/2024 12:44:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E36-D4F1-1DAA-D35E>

Decreto Nº 10.816, de 13 de novembro de 2024

## ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DE RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL, RELATIVO A DESVINCULAÇÃO DE 30% (POR CENTO), CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.592, DE 19/03/2024 E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, e considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** A arrecadação verificada nas Receitas do Tesouro Municipal, e contabilizada na Fonte de Recursos 1501- Outros Recursos não Vinculados, no mês de outubro de 2024, oriunda da desvinculação dos 30% (trinta por cento), autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, será utilizada para reforçar doações orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente Exercício Financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** O Excesso de Arrecadação verificado no mês de outubro de 2024 foi de R\$ 2.328.522,81 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Préambulo deste Decreto, conforme discriminação a seguir:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
1241.50.01	1501	1.360.283,58
1321.01.01	1501	106.039,23
1611.02.01	1501	862.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.328.522,81</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de novembro de 2024

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

**AYRTON LINS FALCÃO FILHO**  
Secretário de Planejamento

**BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**  
Secretário das Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761C-BC55-003D-BB5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 13/11/2024 13:07:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/11/2024 13:31:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/11/2024 12:43:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/761C-BC55-003D-BB5F>

PORTARIA Nº. 1367

Em, 13 de novembro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar ALINE CRISTINA NEVES SANTIAGO, matrícula nº 109.672-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1368

Em, 13 de novembro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear SIMONE KATLY LIMA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3F-BD86-FCEA-4641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/11/2024 12:49:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D3F-BD86-FCEA-4641>

## SMS

## PORTARIA Nº. 103/2024

Em, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 28.649/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723> e informe o código 43AF-D782-0E6D-1723



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B7-F84D-9D50-EB26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 10:10:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9B7-F84D-9D50-EB26>

## SEDEC

## PORTARIA nº. 173/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 14/11/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores** Lucas Blatt, matrícula nº 101.075-3, Chefe da Divisão de Processamento de Dados, como **Fiscal Técnico**; Daniel Serafim Biazon, matrícula 95.295-8, como **Fiscal Administrativo** do **Contrato Nº 10.052/2024**, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.011/2024, que trata do fornecimento de **DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA**, firmado com **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ sob Nº 12.095.200/0001-54.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

## MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AF-D782-0E6D-1723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2024 14:45:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723>

## PORTARIA nº. 177/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 14/11/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º. Designar os servidores** João Anélio Meira e Mello Neto - Matrícula: 101.123-7, Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, Rubenilda Trajano de Abreu Maia - Matrícula: 86.652-1, Isaias Salustiano Gomes Junior - Matrícula: 87.304-7 e Lédo Victor Falcão Maia - Matrícula: 102.278-6, como **Fiscais Técnicos**; e Marcus Vinícius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como **Fiscal Administrativo** do **Contrato Nº 10.053/2024**, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.009/2024, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, firmado com **PB CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ sob Nº 09.499.826/0001-11.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

## MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723> e informe o código 43AF-D782-0E6D-1723

Assinado por: 1 Pessoas - AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723> e informe o código 43AF-D782-0E6D-1723

Assinado por: 1 Pessoas - AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723> e informe o código 43AF-D782-0E6D-1723



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC01-59E9-33B6-29F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2024 15:26:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FC01-59E9-33B6-29F1>

## PROGEM

O Procurador Geral do Município de João Pessoa e o Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, publicam a lista de alunos com inscrições deferidas para participarem da VIII Seleção de Estagiários de Direito da PGM/JP, em cumprimento ao Art. 7.º, §5º, do Edital n. 01/2024. As provas correlatas à seleção pública serão aplicadas no UNIESP – situada na BR-230, Km 14 - s/n - Morada Nova, Cabedelo - PB, 58109-303, Bloco A, térreo, salas 07, 08 e 09, na data de 23.11.2024 das 14:30 horas às 16:30 horas.

Os candidatos com inscrição deferida, de acordo com o presente ato, terão acesso às salas de aula a partir das 13:45 horas, não sendo permitida a entrada de alunos retardatários após o início das provas.

## CANDIDATOS

ABRAÃO URSULINO ISIDRO SILVEIRA  
AGNES MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS LANES  
AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA  
ALYCIA VITÓRIA PONTES DO NASCIMENTO  
ANA CARLA RAMALHO DUARTE DA COSTA  
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PEDROSA  
ANNA BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA SILVA  
ANNIELE STEFANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
BEATRIZ LOPES BORBA  
BEATRIZ SALVIANO COSTA  
BRUNA MIRELA FERREIRA BERLAMINO  
CAIO EMANUEL RAMALHO DUARTE SAMPAIO  
CHRYSTIAN LEONARDO OLIVEIRA NOIOLA  
DANIELE ALVES DOS SANTOS BASTOS  
DÉBORA ELLEN CHAVES DA SILVA  
DÉBORA EMILLY DE LIMA OLIVEIRA  
EDUARDO AGUIAR DE LIMA CRUZ  
ELIZABETH MARIA ALVES DE MELO SILVA  
ESTER VIDEIRA  
FLÁVIA VITÓRIA BRAGA MANGUEIRA BELMIRO  
FLÁVIO CÉSAR EMILIANO DA COSTA FILHO  
FRANCILEUDO ALVES DE OLIVEIRA  
FRANCYELLE MARTINS DA SILVA  
GABRIEL BARBOSA FERNANDES BATISTA  
GABRIEL IZIDORO CUNEGUNDES  
GABRIEL JOSE MALHEIROS LIMA LOMBARDI  
GEANNE KALINE BEZERRA TAVARES DE QUEIROZ  
GELIANA DA SILVA OLIVEIRA  
GISELE BENETTI LOUVISON  
GISELE GALDINO DA SILVA  
GLEYCE CHAYANE ALVES SANTOS  
GUILHERME CRUZ BORGES

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9909-6f29-2e10-7979> e informe o código 9909-6f29-2e10-7979



GUSTAVO DE ANDRADE MUNIZ  
HELENA DE BATTISTI ALMEIDA  
HELLYETHONY CAVALCANTE DE SOUSA  
IZABELLA GABRIELLY DA SILVA MEDEIROS  
JENNYFER VALENTIM DOS SANTOS  
JÉSSICA LORRANY DE LIMA ARAUJO  
JHENIFFER ALVES ESTEVAM  
JHÉSSICA COUTINHO DE ANDRADE  
JOAO PEDRO MOREIRA SOUZA LIMA  
JÚLIA PINTO RAMALHO  
KALLYNE FERREIRA DINIZ  
KAMILLY RODRIGUES DOS SANTOS LIMA  
KILDER THADEU DA COSTA CARDOSO FILHO  
LARISSA DE MACÉDO LIMA  
LARISSA SOUSA DE ARAÚJO  
LAVINIA MARIA CAMARA LUNA  
LETÍCIA REGIS DA SILVA  
LUCAS MORAIS DA NOBREGA  
LUSMAR BARBOSA OLIVEIRA DE SOUZA  
MANUELLA FERREIRA NEVES  
MARCELO DE SOUZA CAMILO  
MARIA ANTONIA DA COSTA CAVALCANTI  
MARIA CLARA PEREIRA ALVES  
MARIA EDUARDA BANDEIRA ADELINO  
MARIA EDUARDA CARNEIRO RODRIGUES  
MARIA EDUARDA DE CASTRO MOREIRA  
MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA  
MARIA EMILIA LUZ  
MARIA KAROLAYNE NOGUEIRA DE MACÉDO MACHADO  
MARIA LAURA SIMÕES DE LIMA  
MARIA LUIZA DE CARVALHO DUARTE CAVALCANTE  
MARIA LUIZA MEDEIROS GOUVEIA  
MARIA LUIZA OLIVEIRA MOTA  
MARÍLIA GABRIELLA FIGUEIREDO GONÇALVES  
MARÍLIA ISABEL DA SILVA LIMA  
MARINA KETILLY SILVA MACIEL  
MATHEUS FERNANDES LOPES  
MELOQUESDEQUE ABRAAO JESUS PEREIRA DE MELO  
MIGUEL COUTO ARAÚJO  
NATALIA NUNES DA FONSECA  
NEWTON LUIZ DA SILVA FILHO  
NICOLLY JUSTINO DE BRITO  
OLÍVIA TEIXEIRA COSTA E SILVA  
PAULO HENRIQUE GONCALVES CARDOSO  
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PRISCILA SILVA DE MIRANDA NASCIMENTO  
RAYANE DIAS ALVES  
RHANA BOZZANO PÉ  
RUTINEIA BEZERRA DE SOUSA ROQUE  
SAMUEL DE OLIVEIRA POLARI SOUTO  
SAYONARA DE LIMA FERREIRA  
SOPHIA RODRIGUES MEIRA DE CASTRO GOMES  
STEFANY DE SOUZA CARDOSO  
TAMARA RARIENY LIMA DE MENEZES LINS  
THAIS FERNANDES CABRAL CORREIA  
THALLYS AUGUSTO BRITO DE ALBUQUERQUE  
THERESA EMANUELLEN LIMA SILVA  
VALDEMIR DE PAULO JUNIOR  
VICTOR ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
VICTOR BRUNO ALVES LEONARDO  
VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES  
VITOR FARIA SANTOS  
YURI SIQUEIRA DE AQUINO

**Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**  
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

**Ana Maria Fernandes de França Alves**  
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9909-6f29-2e10-7979> e informe o código 9909-6f29-2e10-7979





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D9-6F29-2E10-7979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 19/11/2024 12:36:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99D9-6F29-2E10-7979>

## SEMAM

## ANEXO I

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1Doc nº 34.940/2022	2022/004122	ADEMILSON ALVES DE SOUZA	RUA JOAO TERROSO DE SOUZA Nº18, JOAO PESSOA PB, BRISAMAR, 58033150	ATIVO

Assinado por: WELISON ARAÚJO SILVEIRA - <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEAB-95DB-88A8-8284> e informe o código FEAB-95DB-88A8-8284

WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEAB-95DB-88A8-8284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 18/11/2024 12:28:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEAB-95DB-88A8-8284>

## EXTRATO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.050/2024 Processo Administrativo nº. 12.819/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.050/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0129/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.050/2024; Empresa Vencedora: LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 37.844.417/0001-40, Fone: (81) 99609-4677 (81) 3117-7766, Endereço: RUA DAS MOÇAS, 394 CASA 000B ARRUDA – RECIFE – PE CEP: 52.120-320, E-mail: [licitacao2@loghospitalar.com.br](mailto:licitacao2@loghospitalar.com.br), VALOR TOTAL: R\$631.175,37 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1567-C1BB-26C5-D820>

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.050/2024 Processo Administrativo nº. 12.819/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.050/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0130/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.050/2024; Empresa Vencedora: M7 ACESSORIOS EIRELI – CNPJ: 12.383.275/0001-30, Fone: (16) 3904-8882 (16) 3021-7579, Endereço: Rua: Padre Leopoldino Fernandes nº 185 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14025-580, E-mail: [documentos@m7acessorios.com.br](mailto:documentos@m7acessorios.com.br), VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1567-C1BB-26C5-D820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/11/2024 14:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1567-C1BB-26C5-D820>

D

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1567-C1BB-26C5-D820>

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-790/2023.

**Objeto:** Prorrogação por 12 meses com reajuste - Contratação de empresa através de registro de preços, para a prestação de serviço contínuo de locação de veículos automotores do tipo van de passageiros e furgão de carga, sem condutores, com gestão de frota, abrangendo o fornecimento e gestão de combustível, manutenção preventiva e corretiva, higienização e limpeza, monitoramento e rastreamento da frota em tempo real, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

**Processo:** 7.267/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-053/2023 ARP nº 123/2023.

**Signatários:** Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

**Vigência:** 14/11/2024 a 13/11/2025.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 401.011,56 (quatrocentos e um mil e onze reais e cinquenta e seis centavos)

**Valor Total:** R\$ 10.202.935,56 (dez milhões duzentos e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado Aproximado (R\$)
4,091150 %	Mensal = R\$ 816.827,00	Mensal = R\$ 850.244,63
	Anual = R\$ 9.801.924,00	Anual = R\$ 10.202.935,56

## Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 13/11/2024

João Pessoa, 18 de Novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57DB-2338-524D-3444> e informe o código 57DB-2338-524D-3444

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-803/2023.

**Objeto:** – Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA

**Processo:** 5.345/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

**Vigência:** 17/11/2024 a 16/11/2025.

**Valor Total Estimado:** R\$ 137.023,20 (Cento e trinta e sete mil e vinte e três reais e vinte centavos).

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 14/11/2024

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE6-839E-4754-AE12> e informe o código 5DE6-839E-4754-AE12

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

D

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE6-839E-4754-AE12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 15:03:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/11/2024 17:45:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE6-839E-4754-AE12>

## EXTRATO Nº 1190/2024

## PROCESSO Nº 27.211/2024

CHAVE CGM: EOIJ-HTM4-JY9B-3FFR

**Instrumento:** Nota de empenho - 2024NE003869

**Objeto:** A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA, PARA CUPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA CNPJ: 41.597.953/0001-66

**Processo Nº:** 27.211/2024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.066/2024

**Valor Total:** R\$ 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	5001 5001- APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1.5.01.010000 Outros Recursos não Vinculados.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão:

Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57DB-2338-524D-3444> e informe o código 57DB-2338-524D-3444

D

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57DB-2338-524D-3444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:06:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57DB-2338-524D-3444>

## EXTRATO Nº. 1191/2024

Proc. Administrativo 8.468/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº (S) 150/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO E 177/2023 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR EMMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, PARA SUBSIDIAR A "ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO OFERTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E DE LONGA PERMANÊNCIA, DE FORMA HUMANIZADA E QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA"**

Este Termo de Fomento terá vigência de 10(dez) meses para execução das metas a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento. Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 249.946,23 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 249.946,23 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414 462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 – AUXÍLIOS

T DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
28/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	R\$ 249.946,23 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)	14 de novembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/11A4-9F68-D53F-6DB9> e informe o código 11A4-9F68-D53F-6DB9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11A4-9F68-D53F-6DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:26:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/11A4-9F68-D53F-6DB9>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.533/2024 A 13.536/2024

Processo Licitatório nº 27.571/2023 Pregão Eletrônico nº 13.008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.008/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.533/2024

Empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 49.673.898/0001-58

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
05	02	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE: 6 L; VOLTAGEM: 110/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO; POTÊNCIA: 1.300 W	MARCHESONI	874,00	1.748,00

VALOR TOTAL: R\$1.748,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.534/2024

Empresa: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 43.905.981/0001-29

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	25	UND	Bebedouro Água Garrafa:Material: Plástico; Tipo: Elétrico De Mesa; Capacidade: 20 L; Voltagem: 110/220 V; Cor: Branca; Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural Gelada	EOS	599,99	14.999,75
13	30	UND	Ventilador parede, material corpolástico injetado, cor branca, capacidade ventilação:16 m <sup>3</sup> , rotação máxima:440 rpm, potência:1/6 hp, funções ventilação e exausto, tensão:220 v, dimensões:23 x 17 x 54 mm, quantidade pás	VENTISOL	226,24	6.787,20

VALOR TOTAL: R\$21.786,95

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.535/2024

Empresa: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - EPP

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	20	UND	TELEVISOR, Tamanho: TELA:40 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUL HD, SMART TV, WIDESCREEN, DTV, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	HQ HQSTV43N	1.499,00	29.980,00

VALOR TOTAL: R\$29.980,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.536/2024

Empresa: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 52.504.817/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
11	80	UND	Telefone TIPO: ID DE CHAMADAS! SECRETÁRIA ELETRÔNICA: COM FIO COM ID DE CHAMADAS SEM SECRETARIA!	CAPTA	111,36	8.908,80

VALOR TOTAL: R\$8.908,80

Perfazendo o valor global de **RS 62.423,75 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Assinado por 1 pessoa.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AB89-565F-B170-451F>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB89-565F-B170-451F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 10:53:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AB89-565F-B170-451F>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.052/2024

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA** para complementação de sistema informatizado de frequência digital mediado por plataforma de gerenciamento integrado de dados (EducaSIM/Ponto ID) e realizado por meio da tecnologia de reconhecimento facial, para atender às necessidades das unidades de ensino da SEDEC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 12.095.200/0001-54

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 11.807/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 10.011/2024

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Judá de Barros Chaves Milhomem, pela empresa **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5174.102862

**Natureza:** 3.3.90.40

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540 – FUNDEB 30%  
550– FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da publicação de seu extrato no Órgão de Imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.507.564,00 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723> e informe o código 43AF-D782-0E6D-1723



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 43AF-D782-0E6D-1723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2024 14:45:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AF-D782-0E6D-1723>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.053/2024

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento de mão de obra e peças e o serviço de desinstalação nas unidades escolares, unidades CMEIS e prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **PB CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.499.826/0001-11.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 14.509/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 10.009/2024

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Carlos Roberto Meira Filgueira Filho, pela **PB CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498, 10.101.12.365.5417.102682, 10.101.12.122.5417.102785

**Natureza:** 3.3.90.39

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540 – FUNDEB 30%  
550– FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.885.868,80 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC01-59E9-33B6-29F1> e informe o código FC01-59E9-33B6-29F1



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FC01-59E9-33B6-29F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2024 15:26:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC01-59E9-33B6-29F1>

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 11.114/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11.018/2024/SEINFRA - DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.423/2024  
CHAVE: 4W81-WMHJ-4S3S-0MXK  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EM COZINHAS COMUNITÁRIAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA-PB, LOTE 05  
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução  
VALOR TOTAL: 1.223,42(HUM MIL, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).  
Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024

João Pessoa, 13 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B95-36D5-320A-7834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 13/11/2024 16:56:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B95-36D5-320A-7834>

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 11.005/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 150.949/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR, BAIRRO DE JAGUARIBE E DA ESCOLA AFONSO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO DE CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida / FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 11.030/2022  
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.080/2022 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO / DRENAGEM EM 33 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 08.

MEMORANDO INTERNO: 164.422/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual e de execução em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 11.048/2022/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 158.804/2024

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.009/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO VALENTINA: RUA IOMAR MOREIRA E RUA MOACIR DA COSTA; BAIRRO CUIJÁ: RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO; BAIRRO PARATIBA: RUA TATU PELOU; BAIRRO JOÃO PAULO II: RUA BENEDITA DAMÁSIO; BAIRRO CRISTO REDENTOR: RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA; BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE BAÍA DA TRAIÇÃO, RUA CIDADE DE PUXINANÁ, RUA CIDADE DE DIAMANTE, RUA SÃO JOSÉ DE SABUGI, RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE, RUA INDONÉSIA, RUA SIBÉRIA, RUA CABO VERDE, RUA MARROCO, RUA LITUÂNIA, RUA PERU, RUA MÔNACO, RUA HUNGRIA, RUA BOLÍVIA, RUA AFGANISTÃO, RUA PORTO RICO, RUA CHINA, RUA TRAV. MADAGASCAR, RUA NOVA FLORESTA, RUA CIDADE DE MANÁIRA, RUA EQUADOR, RUA TURQUIA, RUA FRANÇA RUA ARÁBIA, RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E RUA GUATEMALA)

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.048/2022.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Bartolomeu A. de Sousa.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor contratual em 113.294,36.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Bartolomeu Alves de Sousa/ Bartolomeu A. De Sousa.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 02.007/2023 UEP/SEGGOV

#### PARTES:

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
CNPJ – 08.778.326/0001-56  
**CONTRATADO** – GERATRÍX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ – 07.223.818/0001-12

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 20.986/2023  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 82001/2022

**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02.007/2023/UEP/SEGGOV

**CLÁUSULAS ALTERADAS:** Prazo de Execução e de Vigência do Contrato, passando a viger nas seguintes condições:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 21 meses

**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 25 meses

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.831.661,16 (seis milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.06.183.5552.711615 Centro de Cooperação da Cidade
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51
- Fonte de recursos: 1754
- Integrante do PPA 2022/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444- OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2349-15.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** Março/2023

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024.

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB8A-83A0-5A8B-249A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 11/11/2024 12:10:24  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/11/2024 09:47:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB8A-83A0-5A8B-249A>

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02.008/2023 UEP/SEGGOV

## PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – CONSTRUTORA LITORAL LTDA  
CNPJ – 02.909.693/0001-65

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3.992/2023

LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82002/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02.008/2023/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato e o Prazo de Execução do Serviço (Termo de Referência)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 meses

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.767.306,72 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617

Especificações: PLANEJAMENTO URBANO, SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 1754 / 1500

Integrante do PPA Vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 58 da Lei nº 8666/1993, GN 2350-15, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

João Pessoa/PB, 12 de Novembro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador-Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: WELLYSON CARVALHO DO BR, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DE8-E4F0-7E25-0CEE> e informe o código 7DE8-E4F0-7E25-0CEE.

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE N° 669/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): VICTOR PAULO DE SEIXAS

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 19 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza

Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C78-5309-7F13-9134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2024 08:55:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C78-5309-7F13-9134>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE N° 718/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): ERIK DUANE FONSECA HEWITT

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), com fito na prestação de serviços de análise técnica e emissão de parecer em projetos culturais que lhe sejam disponibilizados pela FUNJOPE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.014/2024, atendendo, assim, as demandas dos proponentes dos Editais de Chamada Pública do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com recursos da Lei Aldir Blanc 2024.

VALOR TOTAL: O valor unitário a ser pago por cada projeto analisado e parecer emitido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O valor a ser pago ao(a) PARECERISTA CREDENCIADO(A), considerando a soma correspondente aos pareceres emitidos pelo(a) mesmo(a), não poderá ultrapassar o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada edital para o qual seja convocado a prestar serviços.

João Pessoa – PB, em 19 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Antônio Marcus Alves de Souza

Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E90-AAB7-B211-87D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/11/2024 08:55:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E90-AAB7-B211-87D8>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0731/2024.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO – ESCURINHO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 20 de novembro de 2024, das 17h às 19h, evento "MARCHA DA NEGRITUDE", no parque Solon de Lucena – Lagoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0AF1-27DB-CCC8-6019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/11/2024 16:52:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0AF1-27DB-CCC8-6019>**AVISO****AVISO DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CHAVE CGM:0VEA-MPH2-CDJ8-0HQC****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº 106.894/2024****UASG: 982051****Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91101/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que no dia 12/11/2024 realizou a abertura do Pregão Presencial epígrafe, e ficou ajustado que o julgamento da proposta da empresa arrematante primeira colocada seria julgada dia 19/11/2024 às 11h.

Considerando que este Pregoeiro deu a oportunidade da licitante arrematante, apresentar a comprovação de exequibilidade da sua proposta com prazo final em 13/11/2024 às 17h, o que foi atendido tempestivamente, se tornando assim necessário uma análise mais robusta dos documentos apresentados.

Fica reagendado a sessão 002 para a divulgação do julgamento da proposta, para o dia 29/11/2024 às 14:30, cuja sessão pública ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEINFRA Av. Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados – CEP 58030-021 na cidade de João Pessoa/PB.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) e informe o código A76A-313C-F968-4302

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A76A-313C-F968-4302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 11:02:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A76A-313C-F968-4302>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 72003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.789/2024****[CHAVE CGM: HM6M-UU26-V62E-QJ4Z]**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando 24.789/2024 em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação de para Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar, fomentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social FMS-CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELAVIDA CNPJ: 11.287.953/0001-07. Essa ratificação se fundamenta na Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal Nº 9.905 de 11/08/2017, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. O valor global do repasse é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 72302 28 845 5164.617061 Elemento de Despesa 3.3 50.43 Fonte: 1660

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) e informe o código CB6F-3A3E-CEF0-9CA8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CB6F-3A3E-CEF0-9CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 14/11/2024 10:53:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CB6F-3A3E-CEF0-9CA8>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06-342/2022, MEMO 158.021/2024

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária do aditivo nº 03 ao Contrato nº 06-342/2022, Memo nº 158.021/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06.342/2022, Memo nº 158.021/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

■ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

○ ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 14/11/2024

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAF1-4FEE-57E1-DA23> e informe o código EAF1-4FEE-57E1-DA23

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF1-4FEE-57E1-DA23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 14/11/2024 10:59:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAF1-4FEE-57E1-DA23>

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.084/2024

Protocolo 151.964/2024

**OBJETIVO:** REAJUSTE DE VALOR em virtude de reequilíbrio econômico ao **CONTRATO Nº 11.084/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **CS BRASIL FROTAS S.A.**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃOPESSOA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 21 do Termo de Referência, anexo do edital e item 07 do **Contrato nº 11.084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2023**, nos seguintes termos:

No Edital:

- 21.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. 21.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 21.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 21.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 21.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

No Contrato:

- 7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando -se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

O valor a ser acrescido em razão do Reajuste é de **R\$ 3.389,30 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, correspondente ao percentual de 4,42%, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) conforme Tabela IPCA.

Fonte: Tabela IPCA/IBGE (Disponível: Set/2024), Cláusula 7.1.1 – Reajuste.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 08/11/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1C-8DC2-B177-C70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:17:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1C-8DC2-B177-C70A>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO EHOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: DLR3-366S-B8GT-7B5BPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.642/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.071/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS /MEDICAMENTOS DAS TECNOLOGIAS / MEDICAMENTOS: LATANOPROSTA (DRENATAN®) COLÍRIO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA 50 MCG/ML (0,005%); CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (OCUPRESS) COLÍRIO 2% E CARMELOSE SÓDICA 5ML, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

- Onde lê-se:  
Valor total de R\$1.738,58 (mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
\*Publicado no DOM 0654, pág. 17 na data de 12 de Novembro de 2024.

- Leia-se:  
Valor total de R\$1.748,58 (mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

João Pessoa-PB, 14 de Novembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURASAssinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05FD-D684-68DC-7B2F> e informe o código 05FD-D684-68DC-7B2FVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 686D-9851-0171-7324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:24:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/686D-9851-0171-7324>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: SJR9-OAC4-D21X-QTHUPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.259/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.060/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTEROSCOPIA POR CÁPSULA ENDOSCÓPICA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 25.259/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.060/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: ENDOVIDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA sob nº de CNPJ 41.139.239/0001-24, perfazendo o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 18 de Novembro de 2024.



Código para verificação: 05FD-D684-68DC-7B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:25:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05FD-D684-68DC-7B2F>ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: RA1D-FM2T-08X3-AGMBPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.229/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.074/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MEDICAMENTO DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) 50MG / CÁPS GELATINOSA DURA, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

- Onde lê-se:  
CNPJ 04.307.650/0028-55.  
\*Publicado no DOM 0654, pág. 18 na data de 12 de Novembro de 2024.

- Leia-se:  
CNPJ 04.307.650/0025-02

João Pessoa-PB, 14 de Novembro de 2024.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05FD-D684-68DC-7B2F> e informe o código 05FD-D684-68DC-7B2FLUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeLUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1287-5261-8B4B-86A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 13:21:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1287-5261-8B4B-86A1>Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1287-5261-8B4B-86A1>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAVE: 7DCA-L7UD-XLHX-JUD6****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.643/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.073/2024****Objeto: Contratação de Serviço Especializado para a realização SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM COBERTURA DOS CNV dando cumprimento à decisão judicial.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 28.643/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.073/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA** sob nº de CNPJ 09.235.615/0001-71, perfazendo o valor total de R\$ 6.100,00(seis mil e cem reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 14 de Novembro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DC7-F3A0-BC38-D4C7> e informe o código 5DC7-F3A0-BC38-D4C7**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5C12-8FC6-8100-0A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 11:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C12-8FC6-8100-0A4D>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 18.040/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62.006/2024

COMPRAS GOV N.º: 90006/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 18.040/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.006/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 73.008.682/0001-52, no grupo 1, no valor total de R\$ 13.841,50 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA/ CNPJ: 05.751.550/0001-02, no item 28, no valor total de R\$ 314.200,50 (Cento e trinta e quatorze mil, duzentos e um reais); QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA/ CNPJ: 19.400.787/0001-07, no Grupo 2, no valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME/ CNPJ: 13.626.917/0001-48, nos itens 31, 34, 38, 42, 44, 53, 56, 62, 64, 69 e 76, no valor total de R\$ 59.874,75 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); GERAES DIAGNOSTICA LTDA/ CNPJ: 13.430.441/0001-75, no item 32, no valor total de R\$ 7.507,50 (Sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA/ CNPJ: 41.733.464/0001-94, nos itens 33, 35, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 70 e 71, no valor total de R\$ 47.330,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos); 3M REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI - ME/ CNPJ: 41.263.941/0001-03, nos itens 36, 37, 72, 73 e 77 no valor total de R\$ 1.242,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais); PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA/ CNPJ: 09.686.716/0001-69, nos itens 43 e 61, no valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE/ CNPJ: 52.824.013/0001-89, no item 45, no valor total de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais); G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP/ CNPJ: 23.420.875/0001-48, no item 46, no valor total de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais); CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA/ CNPJ: 31.059.333/0001-10, nos itens 47, 57 e 74, no valor total de R\$ 28.149,20 (Vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos); INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ: 11.042.902/0001-07, nos itens: 48 e 60, no valor total de R\$ 3.585,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA/ CNPJ: 09.134.068/0001-38, no item 75, no valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais); AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO/ CNPJ: 04.880.181/0001-49, nos itens 78, 79 e 80, no valor total de R\$ 846,34 (Oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 669.224,49 (Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 14 de Novembro de 2024.

**Quintino Regis de Brito Neto**  
Diretor Geral do ICVAssinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F8C-BDAA-12AD-5AE2> e informe o código 0F8C-BDAA-12AD-5AE2**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0F8C-BDAA-12AD-5AE2

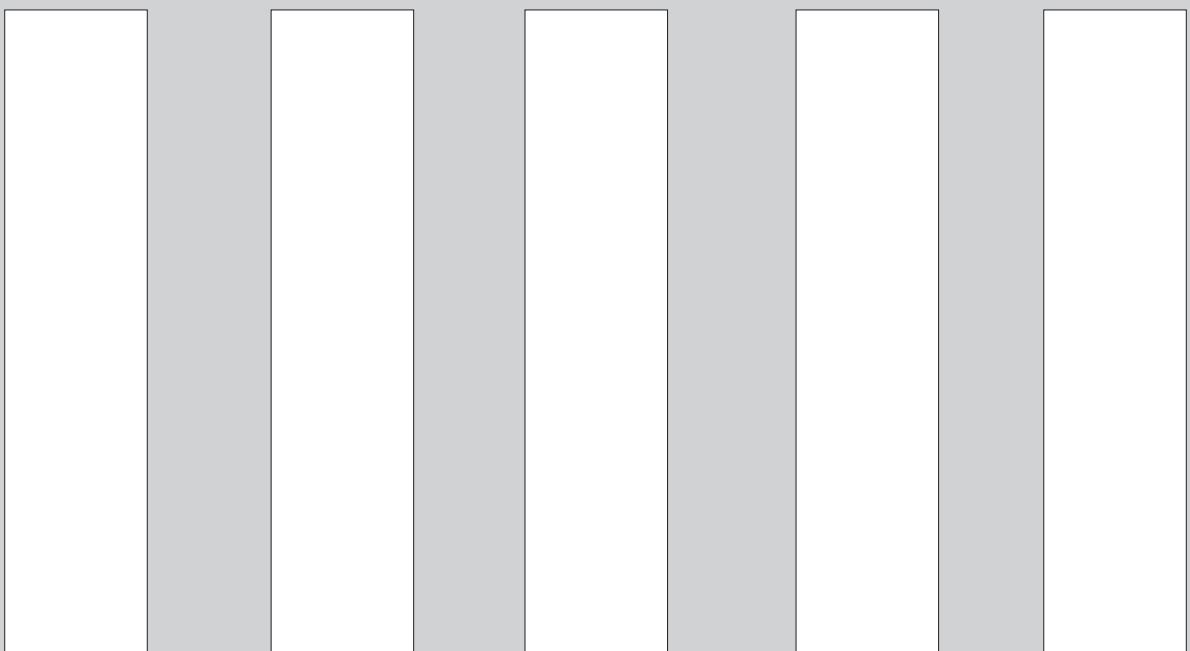
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 10:13:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F8C-BDAA-12AD-5AE2>**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DC7-F3A0-BC38-D4C7> e informe o código 5DC7-F3A0-BC38-D4C7

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**